

Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Itamarí - BA

Terça-feira • 28 de novembro de 2023 • Ano III • Edição Nº 1374



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
ATOS OFICIAIS	2
CACS FUNDEB (Nº 001/2023)	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	32
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 050/2023)	32
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	34
INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL	34
(RREO) RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADOS (Nº 5/2023)	34

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EVERTON BORGES VASCONCELOS

<http://itamari.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

CACS FUNDEB (Nº 001/2023)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 141/2023

Itamari-BA, 22 de agosto de 2023

Da: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Para: Exmo. Dr Everton Borges Vasconcelos – Prefeito de Itamari Bahia

Assunto: Indicação 1 (um) representantes do Poder Executivo Municipal para compor o Conselho do CACS – FUNDEB 2023/2026

Exmo. Sr Prefeito de Itamari , saudações,

Venho através deste, solicitar em **CARÁTER DE URGÊNCIA** , a indicação de 1 (um) representantes titular do Poder Executivo municipal, dos quais pelo menos para compor a mesa diretora dos novos conselheiros do CACS – FUNDEB regulamentado pela Lei 14.113/2020, em substituição aos antigos conselheiros , em consonância a atual orientação de que “ nenhum conselheiro que participou do mandato tampão anterior Gestão 2021/2022 poderão compor a atual Gestão CACS- FUNDEB 2023/2026” .

Na certeza da adoção das devidas providencias das informações, para o devido atendimento e cumprimento do solicitado, ao tempo, antecipamos os nossos cordiais agradecimentos

Atenciosamente,

EDNA RITA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

RECEBIDO EM
26/09/2023
Gilda S. Oliveira

CNPJ: 13.743.959/0001-4
Rua. Donino Rocha Galvão nº 119 - Centro – Itamari-BA
CEP: 45455-000 0 – secretaria2021ita@outlook.com

Digitalizado com CamScanner



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí-Ba
C.N.P.J.-13.753.959/000-40

Itamarí, 13 de setembro de 2023

OFÍCIO 035/2023
GABINETE DO PREFEITO DE ITAMARI BAHIA
A: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATT: EDNA RITA OLIVEIRA LIMA
ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 141/2023

Prezada Senhora,

Venho por meio deste enviar a resposta da solicitação de indicação de 01 (um) representantes titular do Poder Executivo municipal, para compor a mesa diretora dos novos conselheiros do CACS-FUNDEB regulamentado pela Lei 14.113/2020, em substituição aos antigos conselheiros, em consonância a atual orientação de que "nenhum conselheiro que participou do mandato tampão anterior Gestão 2021/2022 poderão compor a atual Gestão CACS-FUNDEB 2023/2026"

Segue a indicação do Poder Executivo:

Titular: Erica Silva de Jesus/ CPF: 016.845.465.32/RG:0993800130

Emerson Santana Silva
Secretário de Administração

Emerson Santana Silva
Secretário de Administração
Decreto nº 007 de 02/01/2023

Rua Juvenal Costa, nº 940, Bairro Alto da Independência, Itamarí/Ba

Digitalizado com CamScanner



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício circular nº 142/2023

Itamarí-BA, 22 de agosto de 2023.

Da: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Para: Gestores do Sistema Municipal de Ensino de Itamarí Bahia

Assunto: Indicação 1 (um) representantes da classe para compor o Conselho do CACS – FUNDEB Gestão 2023/2026.

Prezadas senhoras, saudações,

Venho através deste, solicitar em caráter de urgência uma **REUNIÃO** para a indicação de 1 (um) representantes titular representantes dos diretores das escolas públicas do município para compor a mesa diretora dos novos conselheiros do CACS – FUNDEB regulamentado pela Lei 14.113/2020, em substituição aos antigos conselheiros, em consonância a atual orientação de que “nenhum conselheiro que participou do mandato tampão anterior Gestão 2021/2022 poderão compor a atual Gestão CACS- FUNDEB 2023/2026, conforme orientação da Procuradoria Federal e Advocacia Geral da união”

Local: Sala da Secretaria de Educação e Cultura

Horário: 16h

Data: 15 de agosto de 2023

Dia: Terça-feira

Ao tempo, antecipamos os nossos cordiais agradecimentos

Atenciosamente,

EDNA RITA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

RECEBIDO
22-08-23
Dylcia



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 145/2023

Itamarí-BA, 22 de agosto de 2023

Da: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Para: Conselho do CACS – FUNDEB MANDATO 2023/2026

Presidente: Flávio de Jesus Araújo

Assunto: INDICAÇÃO 1 (UM) REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO CACS-FUNDEB MANDATO 2023-2026 DE ITAMARI BAHIA

Prezado senhor,

Venho por meio deste enviar a resposta da solicitação de indicação de 1 (um) representante titular DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO CACS-FUNDEB MANDATO 2023-2026 DE ITAMARI BAHIA regulamentado pela Lei 14.113/2020, que obriga a formação deste novo conselho até 01 de janeiro de 2023.

A referida escolha aconteceu em reunião realizada na Quinta-feira do dia 17 de agosto de 2023, às 16h, onde os presentes escolheram e votaram por unanimidade pela escolha da representante **Giandra Firmino Andrade**, portadora do CPF 08217507-12 como representante titular dos diretores escolares da rede municipal de ensino. Segue em anexo a lista de frequência da referida reunião.

Ao tempo, antecipamos os nossos cordiais agradecimentos

Atenciosamente,


Edna Rita Oliveira Lima
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 1.234/2023
EDNA RITA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

CNPJ: 13.743.959/0001-4

Rua. Donino Rocha Galvão nº 119 - Centro - Itamarí-BA
CEP: 45455-000 0 - secretaria2021ita@outlook.com

Digitalizado com CamScanner

LISTA DE FREQUÊNCIA DA REUNIÃO COM GESTORES (DIRETORES) ESCOLARES PARA A ESCOLHA DOS REPRESENTANTES TITULARES E SUPLENTE DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO COMO REPRESENTANTES PARA COMPOR A MESA DIRETORA DO CACS-FUNDEB DO MUNICÍPIO DE ITAMARI – BAHIA

LOCAL: ITAMARI – BA/ SALA DE REUNIÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
DATA: 17/08/2023 HORÁRIO: 16h DIA: QUINTA-FEIRA	
Nº	NOME COMPLETO / CPF
1	Giandra Firmino Andrade 827654565-34
2	Doracelma Almeida dos Santos 003.762.075-40
3	Marli Teixeira de Vasconcelos 007537675-03
4	Sirlândia Souza Japona 011395615-26
5	Roberta Paiva da Silva 8387003255-3
6	Denise Lima de Almeida 272.660.045-87
7	Ednelia Santos Lima
8	Helton Ribeiro de Vasconcelos Filho
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	

ATA DE REUNIÃO DE DIRETORES PARA ELEIÇÃO/INDICAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB DO MUNICÍPIO DE ITAMARI BAHIA MANDATO 2023-2026

Aos desesete (17) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e tres (2023), às 16 horas, reuniram-se na Sala de Reuniões da Secretaria de Educação e Cultura, **DIRETORES** para eleição dos membros que irão substituir os membros do mandato tampão, Gestão do CACS – FUNDEB 2021-2022, de acordo com o entendimento da Advocacia Geral da União, de acordo com o ofício circular de 22 de março de 2023 que membros deste mandato tampão não poderão compor o novo mandato 2023-2026. Ato contínuo, proseguiu-se a eleição para representar o segmento no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB de Itamarí - Bahia mandato 2023 a 2026 (quadriênio). Foi designado (o) para conduzir a assembleia o Sr. Nelson Ribeiro de Vasconcelos Filho, que ressaltou a importância da participação no CACS FUNDEB, como Controle Social na aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação -CACS-FUNDEB, regulamentado pela Lei 14.113/2020, que obriga a formação deste novo conselho até 01 de Janeiro de 2023,, destacando, ainda, que a participação no Conselho é de relevante trabalho social e não remunerado. Após essas considerações iniciais procederam-se as eleições, com o seguinte resultado decidido por unanimidade: Nome: **Giandra Firmino Andrade**, CPF 08.217.507-12 – **Titular**. Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

Município de Itamarí Bahia, 17 de agosto de 2023

Dozaciélma Almeida dos Santos Ednelha
Santos Lima, Giandra Firmino Andrade,
Robervaldo Paixão da Silva, Nelson Ribeiro de Vascon-
celos Filho,

Digitalizado com CamScanner



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício Circular nº 143/2023

Itamarí-BA, 14 de agosto de 2023

Da: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Para: Pais/Responsáveis de alunos das Escolas Municipais de Itamarí

Com cópia para: Naiara Souza Costa

Assunto: Indicação 2 (dois) representantes dos pais para compor o Conselho do CACS – FUNDEB Gestão 2023/2026.

Prezados senhoras e senhores saudações,

Venho através deste, **CONVIDAR**, as senhoras e senhores pais/responsáveis de alunos das Escolas Municipais, para uma **REUNIÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA**, para a indicação de 2 (dois) representantes titulares representantes do seguimento dos pais, para compor a mesa diretora dos novos conselheiros do CACS – FUNDEB regulamentado pela Lei 14.113/2020, em substituição aos antigos conselheiros, em consonância a atual orientação de que “nenhum conselheiro que participou do mandato tampão anterior Gestão 2021/2022 poderão compor a atual Gestão CACS- FUNDEB 2023/2026, conforme orientação da Procuradoria Federal e Advocacia Geral da união”

Local: Pátio do Colégio de 1º Grau Professor Roberto Santos

Horário: 16h

Data: 23 de agosto de 2023

Dia: Quarta-feira

Ao tempo, antecipamos os nossos cordiais agradecimentos

Atenciosamente,

EDNA RITA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

RECEBIDO em:
06/09/2023
leely.

CNPJ: 13.743.959/0001-4

Rua. Donino Rocha Galvão nº 119 - Centro - Itamarí-BA

CEP: 45455-000 0 – secretaria2021ita@outlook.com

Digitalizado com CamScanner



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 141/2023

Itamari-BA, 22 de agosto de 2023

Da: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Para: Conselho do CACS – FUNDEB MANDATO 2023/2026

Presidente: Flávio de Jesus Araújo

Assunto: INDICAÇÃO DE 2 (DOIS) REPRESENTANTE DOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO CACS-FUNDEB MANDATO 2023-2026 DE ITAMARI BAHIA

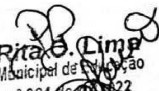
Prezado senhor,

Venho por meio deste enviar a resposta da solicitação de indicação de DE 2 (DOIS) REPRESENTANTE DOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO CACS-FUNDEB MANDATO 2023-2026 DE ITAMARI BAHIA regulamentado pela Lei 14.113/2020, em substituição aos antigos conselheiros, em consonância a atual orientação de que “nenhum conselheiro que participou do mandato tampão anterior Gestão 2021/2022 poderão compor a atual Gestão- FUNDEB 2023/2026”.

A referida escolha aconteceu em reunião realizada na Quinta-feira do dia 23 de agosto de 2023, às 16h, onde os presentes escolheram e votaram por unanimidade pela escolha da representantes titulares **Nádia Mota de Melo de Santana**, CPF.: 045.440.625-02 e **Marlene A da Silva**, CPF.: 053.832.915-71 como representante titular dos DOS PAIS/RESPONSÁVEIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO CACS-FUNDEB MANDATO 2023-2026 DE ITAMARI BAHIA. Segue em anexo a lista de frequência da referida reunião.

Ao tempo, antecipamos os nossos cordiais agradecimentos

Atenciosamente,


Edna Rita Oliveira Lima
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 004 de 08/2022

EDNA RITA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

CNPJ: 13.743.959/0001-4

Rua. Donino Rocha Galvão nº 119 - Centro - Itamari-BA
CEP: 45455-000 0 – secretaria2021ita@outlook.com

Digitalizado com CamScanner

LISTA DE FREQUÊNCIA DA REUNIÃO COM REPRESENTANTES DE PAIS/RESPONSÁVEIS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL PARA A ESCOLHA DO REPRESENTANTES TITULARES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS COMO REPRESENTANTES PARA COMPOR A MESA DIRETORA DO CACS-FUNDEB DO MUNICÍPIO DE ITAMARI – BAHIA

LOCAL: ITAMARI - BA/ SALA DE REUNIÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
DATA: 23/08/2023 HORÁRIO: 16h DIA: QUINTA-FEIRA	
Nº	NOME COMPLETO / CPF
1	marlene A. da Silva 053.832.915-71 (73) 998-2688
2	gleonice de f. Santos (73) 999 382231
3	rosario da silva 053.414.975-89
4	Barbara Sousa dos Santos (73) 99829-3768
5	Nadia neto xilo de Santana 0640625-02 (73) 99865-9611
6	Elzira da Jesus Araújo
7	Welson Ribeiro de Vasconcelos Filho.
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	

ATA DE REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DE PAIS\RESPONSÁVEIS DE ALUNOS PARA ELEIÇÃO\INDICAÇÃO\SUBSTITUIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB DO MUNICÍPIO DE ITAMARI BAHIA MANDATO 2023-2026

Aos vinte e três (23) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 16 horas, reuniram-se em uma Sala de aula do Colégio de 1º Grau Professor Roberto Santos PAIS\RESPONSÁVEIS DE ALUNOS para eleição dos membros que irão substituir os membros do mandato tampão, Gestão do CACS – FUNDEB 2021-2022, de acordo com o entendimento da Advocacia Geral da União, de acordo com o ofício circular de 22 de março de 2023 que membros deste mandato tampão não poderão compor o novo mandato 2023-2026. Ato contínuo a professora Coordenadora Marineide falou um pouco sobre a escola, respondeu algumas dúvidas dos pais presentes, explicou sobre a importância de faltas justificadas, e da necessidade de mais reuniões de pais e mestres. O professor Nelson Ribeiro, diretor administrativo da Secretaria de Educação explicou sobre a importância da reunião e o funcionamento dos conselhos municipais e sua função social de controle. Explicou mais uma vez o objetivo da reunião e deu prosseguimento. Ato contínuo, prosseguiu-se a eleição para representar o segmento no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB de Itamarí - Bahia mandato 2023 a 2026 (quadriênio). Foi designado (o) para conduzir a assembleia o Sr. Nelson Ribeiro de Vasconcelos Filho, que ressaltou a importância da participação no CACS FUNDEB, como Controle Social na aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação -CACS-FUNDEB, regulamentado pela Lei 14.113/2020, que obriga a formação deste novo conselho até 01 de Janeiro de 2023,, destacando, ainda, que a participação no Conselho é de relevante trabalho social e não remunerado. Após essas considerações iniciais procederam-se as eleições, com o seguinte resultado decidido por unanimidade, representantes titulares do seguimento dos pais **Nádia Mota de Melo de Santana**, CPF.: 045.440.625-02 e **Marlene A da Silva**, CPF.: 053.832.915-71. Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

Município de Itamarí Bahia, 23 de agosto de 2023

Nelson Ribeiro de Vasconcelos Filho, Nádia Mota de Melo de Santana, Barbara Souza dos Santos, Flávio de Jesus Araújo, Rosângela da Silva, Marlene Aparecida da Silva, Ubiratan de S. Santos

Digitalizado com CamScanner



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício Circular nº 144/2023

Itamarí-BA, 22 de agosto de 2023

Da: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Para: Estudantes da Educação Básica Pública das Escolas Municipais de Itamarí

Com cópia para: Naiara Souza Costa

Assunto: Indicação 1 (um) representantes dos estudantes para compor o Conselho do CACS – FUNDEB Gestão 2023/2026.

Prezados senhoras e senhores saudações,

Venho através deste, **CONVIDAR**, as senhoras e senhores **ESTUDANTES** das Escolas Municipais, para uma **REUNIÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA**, para a indicação de 1 (um) representantes titulares (maiores de idade) representantes do seguimento dos Estudantes da Educação Básica Pública das Escolas Municipais de Itamarí, para compor a mesa diretora dos novos conselheiros do CACS – FUNDEB regulamentado pela Lei 14.113/2020, em substituição aos antigos conselheiros, em consonância a atual orientação de que “nenhum conselheiro que participou do mandato tampão anterior Gestão 2021/2022 poderão compor a atual Gestão CACS- FUNDEB 2023/2026, conforme orientação da Procuradoria Federal e Advocacia Geral da união”

Local: Pátio do Colégio de 1º Grau Professor Roberto Santos
Horário: 19h
Data: 23 de agosto de 2023
Dia: Quarta-feira

Ao tempo, antecipamos os nossos cordiais agradecimentos

Atenciosamente,


EDNA RIFA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

RECEBI EM:
06/09/2023
Uey

CNPJ: 13.743.959/0001-4
Rua. Donino Rocha Galvão nº 119 - Centro - Itamarí-BA
CEP: 45455-000 0 - secretaria2021ita@outlook.com

Digitalizado com CamScanner



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 141/2023

Itamari-BA, 22 de agosto de 2023

Da: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Para: Conselho do CACS – FUNDEB MANDATO 2023/2026

Presidente: Flávio de Jesus Araújo

Assunto: INDICAÇÃO DE 2 (DOIS) REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO CACS-FUNDEB MANDATO 2023-2026 DE ITAMARI BAHIA

Prezado senhor,

Venho por meio deste enviar a resposta da solicitação de indicação de DE 2 (DOIS) REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO CACS-FUNDEB MANDATO 2023-2026 DE ITAMARI BAHIA regulamentado pela Lei 14.113/2020, em substituição aos antigos conselheiros, em consonância a atual orientação de que “nenhum conselheiro que participou do mandato tampão anterior Gestão 2021/2022 poderão compor a atual Gestão CACS- FUNDEB 2023/2026”.

A referida escolha aconteceu em reunião realizada na Quinta-feira do dia 23 de agosto de 2023, às 20h, no Colégio de 1º Grau Professor Roberto Santos, onde os presentes escolheram e votaram por unanimidade pela escolha da representante titular **Joabson Ferreira Reis**, CPF 161.163.085-89 e como suplente **Adailton dos Santos Barreto**, CPF 023.364.886-64 REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO CACS-FUNDEB MANDATO 2023-2026 DE ITAMARI BAHIA. Segue em anexo a lista de frequência da referida reunião.

Ao tempo, antecipamos os nossos cordiais agradecimentos

Atenciosamente,


Edna Rita Oliveira Lima
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

EDNA RITA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

CNPJ: 13.743.959/0001-4

Rua. Donino Rocha Galvão nº 119 - Centro - Itamari-BA
CEP: 45455-000 - secretaria2021ita@outlook.com

Digitalizado com CamScanner

ATA DE REUNIÃO DA ASSEMBLEIA DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA PARA ELEIÇÃO/INDICAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB DO MUNICÍPIO DE ITAMARI BAHIA MANDATO 2023-2026

Aos vinte e três (23) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às vinte (20) horas, reuniram-se em uma Sala de aula do Colégio de 1º Grau Professor Roberto Santos DE ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA para eleição dos membros que irão substituir os membros do mandato tampão, Gestão do CACS – FUNDEB 2021-2022, de acordo do o entendimento da Advocacia Geral da União, de acordo com o ofício circular de 22 de março de 2023 que membros deste mandato tampão não poderão compor o novo mandato 2023-2026. O professor Flávio de Jesus Araújo, então presidente do CACS explicou sobre a importância da reunião e o funcionamento do conselho municipal CACS-FUNDEB e sua função social de controle. Explicou mais uma vez o objetivo da reunião e deu prosseguimento. Ato contínuo, proseguiu-se a eleição para representar o segmento no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB de Itamarí - Bahia mandato 2023 a 2026 (quadriênio). Foi designado (o) para conduzir a assembleia o Sr. Nelson Ribeiro de Vasconcelos Filho, que ressaltou a importância da participação no CACS FUNDEB, como Controle Social na aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação -CACS-FUNDEB, regulamentado pela Lei 14.113/2020, que obriga a formação deste novo conselho até 01 de Janeiro de 2023,, destacando, ainda, que a participação no Conselho é de relevante trabalho social e não remunerado. Após essas considerações iniciais procederam-se as eleições, com o seguinte resultado decidido por unanimidade, resenantes titulares do seguimento Joabson Ferreira Reis, CPF 161.163.085-89 e como suplente Adailton dos Santos Barreto, CPF 023.364.886-64. Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi a presente ata que será assinada por mim Nelson Ribeiro de Vasconcelos Filho e por todos os presentes.

Município de Itamarí Bahia, 23 de agosto de 2023

Nelson Ribeiro de Vasconcelos Filho, Presidente da Assembleia de Estudantes da Educação Básica Pública, em nome do Sr. Flávio de Jesus Araújo, Presidente do CACS-FUNDEB de Itamarí, Bahia, CPF 023.364.886-64, e Joabson Ferreira Reis, CPF 161.163.085-89, e Adailton dos Santos Barreto, CPF 023.364.886-64, e todos os presentes.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 145/2023

Itamarí-BA, 22 de agosto de 2023

Da: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Para: Conselho Municipal de Educação - Nalara Souza Costa

Assunto: Indicação 1 (um) representantes do CME para compor o Conselho do CACS – FUNDEB Gestão 2023/2026.

Prezada senhora, saudações,

Venho através deste, solicitar em caráter de urgência uma **REUNIÃO** para a indicação de 2 (dois) representantes (1) titular e (1) suplente representantes do Conselho Municipal de Educação – CME para compor a mesa diretora dos novos conselheiros do CACS – FUNDEB regulamentado pela Lei 14.113/2020, em substituição aos antigos conselheiros, em consonância a atual orientação de que “nenhum conselheiro que participou do mandato tampão anterior Gestão 2021/2022 poderão compor a atual Gestão CACS- FUNDEB 2023/2026, conforme orientação da Procuradoria Federal e Advocacia Geral da união”

Local: Sala da Secretaria de Educação e Cultura

Horário: 16h

Data: 22 de agosto de 2023

Dia: Terça-feira

Ao tempo, antecipamos os nossos cordiais agradecimentos

Atenciosamente,

EDNA RITA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

RECEBIDO CM:
06/09/2023
leey

CNPJ: 13.743.959/0001-4
Rua. Donino Rocha Galvão nº 119 - Centro - Itamarí-BA
CEP: 45455-000 - secretaria2021ita@outlook.com

Digitalizado com CamScanner



Ofício nº 24/2023

Itamari-BA, 20 de Setembro de 2023.

CONSELHO TUTELAR

A: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e CULTURA

ATT: EDNA RITA OLIVEIRA LIMA

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 150/2023

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, enviar a resposta da solicitação de indicação de 01 (um) representante titular e 1 (um) representante suplente do Conselho Tutelar, para compor a mesa diretora dos novos conselheiros do CACS-FUNDEB regulamentado pela Lei 14.113/2020, em substituição aos antigos conselheiros, em consonância a atual orientação de que "nenhum conselheiro que participou do mandato tampão anterior Gestão 2021/2022 poderão compor a atual Gestão CACS-FUNDEB 2023/2026".

Segue a indicação do Conselho Tutelar:

Titular: Joeliton Santos da Silva

Suplente: Cézar José dos Santos

Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

Francisnei Pereira Dias

Conselheiro tutelar

Rua Donino Rocha Galvão, nº 140, Centro, Itamari/BA

Digitalizado com CamScanner



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 150/2023

Itamarí-BA, 22 de agosto de 2023

Da: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Para: Conselho Tutelar

Assunto: Indicação 2 (dois) representantes do Conselho Tutelar para compor o Conselho do CACS – FUNDEB Gestão 2023/2026.

Prezados senhores (as) , saudações,

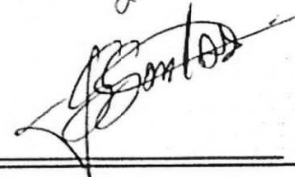
Venho através deste, solicitar em caráter de urgência uma REUNIÃO para a indicação de 2 (dois) representantes do Conselho Tutelar para compor a mesa diretora dos novos conselheiros do CACS – FUNDEB regulamentado pela Lei 14.113/2020, em substituição aos antigos conselheiros , em consonância a atual orientação de que “ nenhum conselheiro que participou do mandato tampão anterior Gestão 2021/2022 poderão compor a atual Gestão CACS- FUNDEB 2023/2026, conforme orientação da Procuradoria Federal e Advocacia Geral da união”

Ao tempo, antecipamos os nossos cordiais agradecimentos

Atenciosamente,


EDNA RITA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Recebido em:
25.08.23



CNPJ: 13.743.959/0001-4
Rua. Donino Rocha Galvão nº 119 - Centro – Itamarí-BA
CEP: 45455-000 0 – secretaria2021lita@outlook.com

Digitalizado com CamScanner



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício Circular nº 152/2023

Itamari-BA, 14 de agosto de 2023

Da: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Para: Representantes da Sociedade Civil

Assunto: Indicação 1 (um) representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho do CACS – FUNDEB Gestão 2023/2026.

Prezados senhores e senhores saudações,

Venho através deste, **CONVIDAR**, as senhoras e senhores **REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**, para uma **REUNIÃO EM CARÁTER DE URGÊNCIA**, para a indicação de 1 (um) representantes titular representantes deste seguimento supracitado, para compor a mesa diretora dos novos conselheiros do CACS – FUNDEB regulamentado pela Lei 14.113/2020, em substituição aos antigos conselheiros, em consonância a atual orientação de que “nenhum conselheiro que participou do mandato tampão anterior Gestão 2021/2022 poderão compor a atual Gestão CACS- FUNDEB 2023/2026, conforme orientação da Procuradoria Federal e Advocacia Geral da união”

Local: Sala de reunião da Secretaria de Educação e Cultura

Horário: 16h

Data: 24 de agosto de 2023

Dia: Quinta-feira

Ao tempo, antecipamos os nossos cordiais agradecimentos

Atenciosamente,

EDNA RITA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

CNPJ: 13.743.959/0001-4

Rua. Donino Rocha Galvão nº 119 - Centro - Itamari-BA
CEP: 45455-000 0 – secretaria202lita@outlook.com

Digitalizado com CamScanner



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 159/2023

Itamari-BA, 04 de agosto de 2023

Da: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Para: Conselho do CACS-FUNDEB MANDATO 2023/2026

Presidente: Flávio de Jesus Araújo

Assunto: INDICAÇÃO I (UM) REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL DO MUNICÍPIO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO CACS-FUNDEB MANDATO 2023-2026 DE ITAMARI BAHIA

Prezado senhor,

Venho por meio deste enviar a resposta da solicitação de indicação de 1 (um) representante titular REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL DO MUNICÍPIO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO CACS-FUNDEB MANDATO 2023-2026 DE ITAMARI BAHIA regulamentado pela Lei 14.113/2020, que obriga a formação deste novo conselho até 01 de janeiro de 2023.

A referida escolha aconteceu em reunião realizada na SEXTA-FEIRA DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 16H, onde os presentes escolheram e votaram por unanimidade pela escolha da representante **Roseane Oliveira Sena**, CPF 060.897.265-75, R.G.: 14.483.479-04, como representante titular da Sociedade Civil de Itamari Bahhiah. Segue em anexo a lista de frequência da referida reunião.

Ao tempo, antecipamos os nossos cordiais agradecimentos

Atenciosamente,

EDNA RITA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

CNPJ: 13.743.959/0001-4
Rua. Donino Rocha Galvão nº 119 - Centro - Itamari-BA
CEP: 45455-000 0 - secretaria2021ita@outlook.com

Digitalizado com CamScanner



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 159/2023

Itamarí-BA, 04 de agosto de 2023

Da: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Para: Conselho do CACS-FUNDEB MANDATO 2023/2026

Presidente: Flávio de Jesus Araújo

Assunto: INDICAÇÃO 1 (UM) REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL DO MUNICÍPIO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO CACS-FUNDEB MANDATO 2023-2026 DE ITAMARI BAHIA

Prezado senhor,

Venho por meio deste enviar a resposta da solicitação de indicação de 1 (um) representante titular REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL DO MUNICÍPIO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO CACS-FUNDEB MANDATO 2023-2026 DE ITAMARI BAHIA regulamentado pela Lei 14.113/2020, que obriga a formação deste novo conselho até 01 de janeiro de 2023.

A referida escolha aconteceu em reunião realizada na SEXTA-FEIRA DO DIA 25 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 16H, onde os presentes escolheram e votaram por unanimidade pela escolha da representante **Roseane Oliveira Sena**, CPF 060.897.265-75, R.G.: 14.483.479-04, como representante titular da Sociedade Civil de Itamarí Bahhía. Segue em anexo a lista de frequência da referida reunião.

Ao tempo, antecipamos os nossos cordiais agradecimentos

Atenciosamente,

Edna Rita O. Lima
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 004 de 04/2022

EDNA RITA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

CNPJ: 13.743.959/0001-4
Rua. Donino Rocha Galvão nº 119 - Centro - Itamarí-BA
CEP: 45455-000 0 – secretaria2021ita@outlook.com

Digitalizado com CamScanner



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**LISTA DE FREQUÊNCIA DA REUNIÃO PARA ELEIÇÃO E
INDICAÇÃO DE 1 (UM) REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL DO
MUNICÍPIO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO CACS-
FUNDEB MANDATO 2023-2026 DE ITAMARI BAHIA**

LOCAL: ITAMARI – BA/ SALA DE REUNIÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DATA: 25/08/2023 HORÁRIO: 16h DIA: SEXTA-FEIRA	
Nº	NOME COMPLETO / CPF
1	Neten Ribeiro de Vasconcelos Filho
2	Sumida Andrade de matos
3	Filipe Caldas Maia
4	Leonaine Pompo dos Santos Barreto
5	Nádia Jeta Julo de Santana
6	Maricete dos Santos de Jesus
7	Marli Teixeira de Aragão
8	Elismara Vasconcelos Bastos Vieira
9	Rosane Oliveira de Souza
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	

CNPJ: 13.743.959/0001-4
Rua. Donino Rocha Galvão nº 119 - Centro - Itamarí-BA
CEP: 45455-000 0 – secretaria2021ita@outlook.com

Digitalizado com CamScanner

ATA DE REUNIÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA ELEIÇÃO/INDICAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB DO MUNICÍPIO DE ITAMARI BAHIA MANDATO 2023-2026

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às dezessete (16) horas, reuniram-se em uma Sala de Reuniões da Secretaria de Educação e Cultura, representantes da Sociedade Civil de Itamarí Bahia, para eleição dos membros que irão substituir os membros do mandato tampão, Gestão do CACS – FUNDEB 2021-2022, de acordo com o entendimento da Advocacia Geral da União, de acordo com o ofício circular de 22 de março de 2023 que membros deste mandato tampão, não poderão compor o novo mandato 2023-2026. O professor Nelson Ribeiro de Vasconcelos Filho, diretor administrativo da Secretaria de Educação presente na reunião, explicou sobre a importância da reunião e o funcionamento do conselho municipal CACS-FUNDEB e sua função social de controle. Explicou mais uma vez o objetivo da reunião e deu prosseguimento. Ato contínuo, prosseguiu-se a eleição para representar o segmento no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB de Itamarí - Bahia mandato 2023 a 2026 (quadriênio). Foi designado (o) para conduzir a assembleia o Sr. Nelson Ribeiro de Vasconcelos Filho, que ressaltou a importância da participação no CACS FUNDEB, como Controle Social na aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, regulamentado pela Lei 14.113/2020, que obriga a formação deste novo conselho até 01 de Janeiro de 2023, destacando, ainda, que a participação no Conselho é de relevante trabalho social e não remunerado. Após essas considerações iniciais procederam-se as eleições, com o seguinte resultado decidido por unanimidade, representantes titulares do seguimento: **Rosane Oliveira de Senna, RG: 14.483.479-04, CPF: 060.897.265 - 75.** Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi a presente ata que será assinada por mim secretário ad hoc Nelson Ribeiro de Vasconcelos Filho e por todos os presentes.

Município de Itamarí Bahia, 25 de agosto de 2023

Nelson Ribeiro de Vasconcelos Filho, Rosane Oliveira de Senna, Gilmaria Vasconcelos, Barbos Vieira, Marlizeirama de Vasconcelos, Nádia Helena Melo de Santana, Plazizete dos Santos de Jesus, Felipe Galvão Maia, Adonei Almeida de Sma



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 153/2023

Itamari-BA, 14 de agosto de 2023

Da: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Para: Marli Teixeira Vasconcelos – Diretora das Escolas do Campo

Assunto: Indicação 2 (dois) representantes do desta entidade para compor o Conselho do CACS - FUNDEB

Prezada Senhora,

Venho através deste, solicitar em **CARÁTER DE URGÊNCIA**, a indicação de 1 (um) representantes titulares e 1 (um) suplentes das Escola do Campo para compor a mesa diretora dos novos conselheiros do CACS – FUNDEB regulamentado pela Lei 14.113/2020, em substituição aos antigos conselheiros, em consonância a atual orientação de que “nenhum conselheiro que participou do mandato tampão anterior Gestão 2021/2022 poderão compor a atual Gestão CACS- FUNDEB 2023/2026, conforme orientação da Procuradoria Federal e Advocacia Geral da união”

Ao tempo, antecipamos os nossos cordiais agradecimentos

Atenciosamente,

*Recebido
MR Vasconcelos
29/10/2023*

EDNA RITA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

CNPJ: 13.743.959/0001-4
Rua. Donino Rocha Galvão nº 119 - Centro - Itamari-BA
CEP: 45455-000 - secretaria2021ita@outlook.com

Digitalizado com CamScanner



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 156/2023

Itamarí-BA, 29 de agosto de 2023

Da: Escola do Campo

Diretora: Marli Teixeira Vasconcelos

Para: Conselho do CACS – FUNDEB MANDATO 2023/2026

Presidente: Flávio de Jesus Araújo

Assunto: INDICAÇÃO 2 (DOIS) REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO DO MUNICÍPIO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO CACS-FUNDEB MANDATO 2023-2026 DE ITAMARI BAHIA

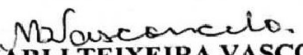
Prezado senhor,

Venho por meio deste enviar a resposta da solicitação de INDICAÇÃO 2 (DOIS) REPRESENTANTES TITULAR E SUPLENTE DAS ESCOLAS DO CAMPO DO MUNICÍPIO PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO CACS-FUNDEB MANDATO 2023-2026 DE ITAMARI BAHIA regulamentado pela Lei 14.113/2020, que obriga a formação deste novo conselho até 01 de janeiro de 2023.

A referida escolha aconteceu em reunião realizada na **QUARTA-FEIRA DO DIA 23 DE AGOSTO DE 2023, ÀS 15H**, onde os presentes escolheram e votaram por unanimidade pela escolha dos representantes titular **CLEIDE REGINA SILVA PORTADORA DO CPF 016864115-10 E SUPLENTE CREUZA DOS SANTOS PORTADORA DO CPF 0009687465-97** como representante titular e suplente respectivamente das Escolas do Campo de Itamarí Bahhiah. Segue em anexo a lista de frequência da referida reunião.

Ao tempo, antecipamos os nossos cordiais agradecimentos

Atenciosamente,


MARLI TEIXEIRA VASCONCELOS
Diretora das Escolas do Campo


Recebido
20/09/23

CNPJ: 13.743.959/0001-4
Rua. Donino Rocha Galvão nº 119 - Centro - Itamarí-BA
CEP: 45455-000 0 - secretaria2021ita@outlook.com

Digitalizado com CamScanner



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

**LISTA DE FREQUÊNCIA DA REUNIÃO PARA ELEIÇÃO E
INDICAÇÃO DE 2 (DOIS) REPRESENTANTES TITULAR E SUPLENTE
DAS ESCOLAS DO CAMPO DO MUNICÍPIO PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DO CACS-FUNDEB MANDATO 2023-2026 DE
ITAMARI BAHIA**

LOCAL: ITAMARI – BA/ SALA DE REUNIÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DATA: 23/08/2023 HORÁRIO: 15h DIA: QUARTA-FEIRA	
Nº	NOME COMPLETO / CPF
1	Helio Pereira das Anjos 954793175-04
2	Marli Teixeira de Vasconcelos 007537675 03
3	Mário Souza Dias
4	Antonio Marcos Menezes de Jesus
5	Leide Regina Silva
6	Elizabeth Aguiar
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	

CNPJ: 13.743.959/0001-4
Rua. Donino Rocha Galvão nº 119 - Centro - Itamari-BA
CEP: 45455-000 - secretaria2021ita@outlook.com

Digitalizado com CamScanner

ATA DE REUNIÃO DOS REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO PARA ELEIÇÃO INDICAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB DO MUNICÍPIO DE ITAMARI BAHIA MANDATO 2023-2026

Aos vinte e três (23) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às quinze (15) horas, reuniram-se em uma Sala de Reuniões da Secretaria de Educação e Cultura, representantes das Escolas do Campo de Itamarí Bahia, para eleição dos membros que irão substituir os membros do mandato tampão, Gestão do CACS – FUNDEB 2021-2022, de acordo com o entendimento da Advocacia Geral da União, de acordo com o ofício circular de 22 de março de 2023 que membros deste mandato tampão, não poderão compor o novo mandato 2023-2026. O professor Hélio Pereira dos Anjos da Secretaria de Educação presente na reunião, explicou sobre a importância da reunião e o funcionamento do conselho municipal CACS-FUNDEB e sua função social de controle social. Explicou mais uma vez o objetivo da reunião e deu prosseguimento. Ato contínuo, prossegiu-se a eleição para representar o segmento no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB de Itamarí - Bahia mandato 2023 a 2026 (quadriênio). Foi designado (o) para conduzir a assembleia o Sr. Nelson Ribeiro de Vasconcelos Filho, que ressaltou a importância da participação no CACS FUNDEB, como Controle Social na aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação -CACS-FUNDEB, regulamentado pela Lei 14.113/2020, que obriga a formação deste novo conselho até 01 de Janeiro de 2023, destacando, ainda, que a participação no Conselho é de relevante trabalho social e não remunerado. Após essas considerações iniciais procederam-se as eleições, com o seguinte resultado decidido por unanimidade, representantes titular e suplente do seguimento, respectivamente: **CLEIDE REGINA SILVA PORTADORA DO CPF 016864115-10 E SUPLENTE CREUZA DOS SANTOS PORTADORA DO CPF 0009687465-97**. Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi a presente ata que será assinada por mim secretário ad hoc Nelson Ribeiro de Vasconcelos Filho e por todos os presentes.

Município de Itamarí Bahia, 23 de agosto de 2023

Hélio Pereira dos Anjos
Nelson Ribeiro de Vasconcelos
Mário Souza dos
Antonio Marcos Menezes de Jesus
Cleide Regina Silva
Creuza dos Santos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 145/2023

Itamarí-BA, 22 de agosto de 2023

Da: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Para: Conselho Municipal de Educação - Naiara Souza Costa

Assunto: Indicação 1 (um) representantes do CME para compor o Conselho do CACS – FUNDEB Gestão 2023/2026.

Prezada senhora, saudações,

Venho através deste, solicitar em caráter de urgência uma **REUNIÃO** para a indicação de 2 (dois) representantes (1) titular e (1) suplente representantes do Conselho Municipal de Educação – CME para compor a mesa diretora dos novos conselheiros do CACS – FUNDEB regulamentado pela Lei 14.113/2020, em substituição aos antigos conselheiros, em consonância a atual orientação de que “nenhum conselheiro que participou do mandato tampão anterior Gestão 2021/2022 poderão compor a atual Gestão CACS- FUNDEB 2023/2026, conforme orientação da Procuradoria Federal e Advocacia Geral da união”

Local: Sala da Secretaria de Educação e Cultura

Horário: 16h

Data: 22 de agosto de 2023

Dia: Terça-feira

Ao tempo, antecipamos os nossos cordiais agradecimentos

Atenciosamente,

EDNA RITA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

RECEBIDO em:
06/09/2023
Ley

CNPJ: 13.743.959/0001-4

Rua. Donino Rocha Galvão nº 119 - Centro - Itamarí-BA
CEP: 45455-000 - secretaria707lita@outlook.com

Digitalizado com CamScanner



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
End. para reunião: Rua Donino Rocha Galvão, nº
119 – Itamari/BA CEP: 45455-000
CNPJ: 13.743.959/0001-40 –
E – mail: cmei2124@gmail.com



Ofício 002/2023

Itamari Bahia, 04 de setembro de 2023

Da: Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME Naiara Sousa Costa

Para: Conselho do CACS – FUNDEB MANDATO 2023/2026

Presidente: Flávio de Jesus Araújo

Assunto: INDICAÇÃO DE 1 (UM) REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO CACS-FUNDEB MANDATO 2023-2026 DE ITAMARI BAHIA

Prezado senhor,

Venho por meio deste enviar a resposta da solicitação de indicação de DE 1 (UM) REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO CACS-FUNDEB MANDATO 2023-2026 DE ITAMARI BAHIA regulamentado pela Lei 14.113/2020, em substituição aos antigos conselheiros, em consonância a atual orientação de que “nenhum conselheiro que participou do mandato tampão anterior Gestão 2021/2022 poderão compor a atual Gestão CACS-FUNDEB 2023/2026”.

A referida escolha deu-se em reunião realizada na Sexta-feira do dia 23 de agosto de 2023, às 14h, onde os presentes escolheram e votaram por unanimidade pela escolha da representante **Marizete dos Santos de Jesus**, C.P.F: 023.649005-22; RG: 139.427.520-00, como representante titular do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO CACS-FUNDEB MANDATO 2023-2026 DE ITAMARI BAHIA.

Segue em anexo a lista de frequência da referida reunião.

Ao tempo, antecipamos os nossos cordiais agradecimentos.

Atenciosamente,


Naiara Souza Costa

Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME
Lei Municipal nº 209/2017. Decreto nº 070 de 08/04/2021

Digitalizado com CamScanner

LISTA DE FREQUÊNCIA DA REUNIÃO PARA ELEIÇÃO E INDICAÇÃO DE 1 (UM) REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO CACS-FUNDEB MANDATO 2023-2026 DE ITAMARI BAHIA

LOCAL: ITAMARI - BA/ SALA DE REUNIÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
DATA: 25/08/2023 HORÁRIO: 14h DIA: SEXTA-FEIRA	
Nº	NOME COMPLETO / CPF
1	Gilmaro Vasconcelos de Castro Vieira
2	Giandra Firmine Andrade
3	Imaculada Souza da Silva
4	Isabela Marlene Lopes R. Andrade
5	Marizete dos Santos de Jesus
6	Nelete Vidal dos Santos Lima
7	Marcos Máximo Silva
8	Paulistina O. Lima Castro
9	Robson Ribeiro de Vasconcelos Filho
10	Ofélia Lima de Almeida
11	Naiana Souza Costa
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME PARA ELEIÇÃO/INDICAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DOS REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB DO MUNICÍPIO DE ITAMARI BAHIA MANDATO 2023-2026.

Aos vinte e três (23) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às quatorze (14) horas, reuniram-se em uma Sala de Reuniões da Secretaria de Educação e Cultura, representantes do Conselho Municipal de Educação, para eleição dos membros que irão substituir os membros do mandato tampão, Gestão do CACS – FUNDEB 2021-2022, de acordo com o entendimento da Advocacia Geral da União, de acordo com o ofício circular de 22 de março de 2023 que membros deste mandato tampão, não poderão compor o novo mandato 2023-2026. O professor Nelson Ribeiro de Vasconcelos Filho, diretor administrativo da Secretaria de Educação presente na reunião, explicou sobre a importância da reunião e o funcionamento do conselho municipal CACS-FUNDEB e sua função social de controle. Explicou mais uma vez o objetivo da reunião e deu prosseguimento. Ato contínuo, proseguiu-se a eleição para representar o segmento no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB de Itamarí - Bahia mandato 2023 a 2026 (quadriênio). Foi designado (o) para conduzir a assembleia o Sr. Nelson Ribeiro de Vasconcelos Filho, que ressaltou a importância da participação no CACS FUNDEB, como Controle Social na aplicação dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação -CACS-FUNDEB, regulamentado pela Lei 14.113/2020, que obriga a formação deste novo conselho até 01 de Janeiro de 2023, destacando, ainda, que a participação no Conselho é de relevante trabalho social e não remunerado. Após essas considerações iniciais procederam-se as eleições, com o seguinte resultado decidido por unanimidade, representantes titulares do seguimento **Marizete dos Santos de Jesus, C.P.F: 023.649005-22; RG: 139.427.520-00.** Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e nada mais tendo a acrescentar redigi a presente ata que será assinada por mim secretário ad hoc Nelson Ribeiro de Vasconcelos Filho e por todos os presentes.

Município de Itamarí Bahia, 23 de agosto de 2023

Nelson Ribeiro de Vasconcelos Filho, secretário ad hoc
Marizete dos Santos de Jesus, titular
Silvia Gandra Sirmine Andrade, titular
Olivia Helena de Almeida, titular
Paula Monique Borges Barreto Andrade, titular
André Vidal dos Santos, titular
Valdineia Oliveira da Costa, titular

Digitalizado com CamScanner

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 050/2023)



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamarí
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2023 –
TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TÉCNICOS
ESPECIALIZADO QUE ENTE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE ITAMARI E A EMPRESA JERBISON FABIO EÇA DE
OLIVEIRA-EIRELI-ME.**

MUNICÍPIO DE ITAMARI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 13.753.959/0001-40, com sede administrativa na Rua Juvenal Costa, nº 940, nesta cidade de Itamarí, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Everton Borges Vasconcelos, brasileiro, maior, casado, médico, inscrito no CPF 992.640.055-87, RG 811.702.626 – SSP-BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **JERBISON FABIO EÇA DE OLIVEIRA-EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 28.985.041/0001-01, situado à rua Ulisses Guimarães, nº 45, Térreo, centro, CEP: 45.355-000, Apuarema-BA. Neste ato representado na forma de procuração, pela Sr. **JERBISON FABIO EÇA DE OLIVEIRA**, portadora do documento de identidade nº. 05486768-10, emitido por SSP/BA devidamente inscrita no CPF sob o nº 733.995.825-87, denominado **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2023**, com base no parecer Jurídico constante do Processo Administrativo nº 127/2023 com base no Edital do DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 024/2023 e do Processo Administrativo nº 075/2023, sujeitando-se, no que couber, à Lei nº. 8.666/93 e à legislação que rege a espécie, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

Este Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Vigência do Contrato nº 050/2023, cujo objeto é para prestação de serviços com assessoria para Secretaria Municipal de Educação e Cultura, na execução das ações previstas na lei complementar nº. 195, de 8 de julho de 2022- Lei Paulo Gustavo.

Parágrafo Primeiro: Em face da prorrogação contratual, o valor do contrato continua a ser estimado em **R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A duração do Contrato nº 050/2023 tem seu prazo prorrogado em **7 (sete) meses**, com termo inicial em 28/04/2023 e término em 31/12/2023, em conformidade com o caput do art. 57, da Lei 8.666/93 e a Cláusula Decima Sétima do referido contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Itamari
Rua Juvenal Costa, 940, Alto da Independência
C.N.P.J. – 13.753.959/0001-40

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseado no disposto na Cláusula Terceira do Contrato nº 050/2023 e no caput, art. 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à **CONTRATANTE** providenciar, à sua conta, a publicação do extrato deste **CONTRATO** na Imprensa Oficial, no prazo de lei, a contar da data de sua assinatura.

Por estarem justo, assinam em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Itamari (BA), 28 de Novembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARI
EVERTON BORGES VASCONCELOS
Prefeito Municipal

JERBISON FABIO EÇA DE OLIVEIRA-EIRELI-ME
CNPJ nº. 28.985.041/0001-01
JERBISON FABIO EÇA DE OLIVEIRA
CPF nº 733.995.825-87

Testemunhas:

1º _____
CPF:

2º _____
CPF:

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CATEGORIA: INSTRUMENTO DE GESTÃO FISCAL

(RREO) RELATÓRIOS RESUMIDOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA CONSOLIDADOS (Nº 5/2023)

MUNICÍPIO DE ITAMARI - ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2023/ 5º BIMESTRE DE 2023

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				Em Reais SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	50.386.000,00	50.386.000,00	4.684.350,26	9,30	24.431.257,65	48,49	25.954.742,35
RECEITAS CORRENTES	44.785.000,00	44.785.000,00	4.637.220,86	10,35	23.731.613,41	52,99	21.053.386,59
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.877.000,00	1.877.000,00	272.303,57	14,51	536.053,01	28,56	1.340.946,99
Impostos	1.818.000,00	1.818.000,00	270.123,58	14,86	504.859,67	27,77	1.313.140,33
Taxas	59.000,00	59.000,00	2.179,99	3,69	31.193,34	52,87	27.806,66
CONTRIBUIÇÕES	220.000,00	220.000,00	15.269,77	6,94	144.008,29	65,46	75.991,71
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	220.000,00	220.000,00	15.269,77	6,94	144.008,29	65,46	75.991,71
RECEITA PATRIMONIAL	555.000,00	555.000,00	32.580,15	5,87	206.032,08	37,12	348.967,92
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	553.000,00	553.000,00	32.580,15	5,89	201.616,96	36,46	351.383,04
Valores Mobiliários	2.000,00	2.000,00	-	-	4.415,12	220,76	2.415,12
RECEITA DE SERVIÇOS	60.000,00	60.000,00	3.962,70	6,60	17.833,80	29,72	42.166,20
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	60.000,00	60.000,00	3.962,70	6,60	17.833,80	29,72	42.166,20
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	42.048.000,00	42.048.000,00	4.310.532,54	10,25	22.825.114,10	54,28	19.222.885,90
Transferências da União e de suas Entidades	26.550.000,00	26.550.000,00	2.833.895,62	10,67	15.360.259,87	57,85	11.189.740,13
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.499.000,00	3.499.000,00	575.663,38	16,45	2.639.924,84	75,45	859.075,16
Transferências de Outras Instituições Públicas	8.500.000,00	8.500.000,00	900.973,54	10,60	4.824.929,39	56,76	3.675.070,61
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.000,00	25.000,00	2.572,13	10,29	2.572,13	10,29	22.427,87
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	15.000,00	15.000,00	2.572,13	17,15	2.572,13	17,15	12.427,87
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	-	-	-	-	10.000,00
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	5.601.000,00	5.601.000,00	47.129,40	0,84	699.644,24	12,49	4.901.355,76
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	20.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	-	-	-	-	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.581.000,00	5.581.000,00	47.129,40	0,84	699.644,24	12,54	4.881.355,76
Transferências da União e de suas Entidades	2.581.000,00	2.581.000,00	47.129,40	1,83	699.644,24	27,11	1.881.355,76
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.000.000,00	3.000.000,00	-	-	-	-	3.000.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (II) = (I + II)	50.386.000,00	50.386.000,00	4.684.350,26	9,30	24.431.257,65	48,49	25.954.742,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (II + IV)	50.386.000,00	50.386.000,00	4.684.350,26	9,30	24.431.257,65	48,49	25.954.742,35
DÉFICIT (VI)					2.873.821,94		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	50.386.000,00	50.386.000,00	4.684.350,26	9,30	27.305.079,59	54,19	23.080.920,41
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais					-		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	50.386.000,00	50.565.071,33	2.232.894,54	31.212.862,13	19.352.209,20	5.059.560,89	27.305.079,59	23.259.991,74	25.816.194,50	-
DESPESAS CORRENTES	40.921.600,00	41.425.871,83	1.845.894,54	27.980.184,98	13.445.686,85	4.655.992,62	24.139.897,24	17.285.974,59	22.651.012,15	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.360.000,00	25.918.048,36	808.293,72	18.490.290,34	7.427.758,02	3.113.875,45	15.947.529,69	9.970.518,67	14.549.180,07	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.000,00	2.000,00	-	-	2.000,00	-	-	2.000,00	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.559.600,00	15.505.823,47	1.037.600,82	9.489.894,64	6.015.928,83	1.542.117,17	8.192.367,55	7.313.455,92	8.101.832,08	-
DESPESAS DE CAPITAL	9.014.400,00	8.689.199,50	387.000,00	3.232.677,15	5.456.522,35	403.568,27	3.165.182,35	5.524.017,15	3.165.182,35	-
INVESTIMENTOS	7.354.400,00	7.078.199,50	115.000,00	1.747.750,00	5.330.449,50	112.419,29	1.709.482,78	5.368.716,72	1.709.482,78	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.650.000,00	1.611.000,00	272.000,00	1.484.927,15	126.072,85	291.148,98	1.455.699,57	155.300,43	1.455.699,57	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00	450.000,00	-	-	450.000,00	-	-	450.000,00	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	50.386.000,00	50.565.071,33	2.232.894,54	31.212.862,13	19.352.209,20	5.059.560,89	27.305.079,59	23.259.991,74	25.816.194,50	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	50.386.000,00	50.565.071,33	2.232.894,54	31.212.862,13	19.352.209,20	5.059.560,89	27.305.079,59	23.259.991,74	25.816.194,50	-
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	50.386.000,00	50.565.071,33	2.232.894,54	31.212.862,13		5.059.560,89	27.305.079,59		25.816.194,50	-
RESERVA DO RPPS										

FONTE: Sistema Fator, Unidade Responsável: Secretaria de Planejamento e Finanças. Emissão: 27/11/2023, às 13:30
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.
2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.
NOTA:

MUNICÍPIO DE ITAMARI - ESTADO DA BAHIA											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A OUTUBRO DE 2023/ 5º BIMESTRE DE 2023											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	50.386.000,00	50.565.071,33	2.232.894,54	31.212.862,13	100,00	19.352.209,20	5.059.560,89	27.365.079,59	100,00	23.259.991,74	-
LEGISLATIVA	1.380.000,00	1.380.000,00	35.732,00	1.280.758,00	4,10	99.242,00	220.960,87	1.037.659,03	3,80	342.340,97	-
Ação Legislativa	1.380.000,00	1.380.000,00	35.732,00	1.280.758,00	4,10	99.242,00	220.960,87	1.037.659,03	3,80	342.340,97	-
JUDICIÁRIA	117.000,00	91.470,00	-	68.500,00	9,721,73	22.970,00	11.000,00	51.150,00	0,19	40.320,00	-
Ação Judiciária	117.000,00	91.470,00	-	68.500,00	0,22	22.970,00	11.000,00	51.150,00	0,19	40.320,00	-
ADMINISTRAÇÃO	6.479.000,00	6.315.093,00	570.312,10	5.333.351,04	17,09	981.741,96	779.964,01	4.490.673,89	16,45	1.824.419,11	-
Administração Geral	3.334.000,00	3.068.993,00	266.312,10	2.747.500,94	8,80	321.492,06	410.041,92	2.179.043,09	7,98	889.949,91	-
Administração Financeira	887.000,00	1.052.100,00	32.000,00	916.300,00	2,94	135.800,00	78.773,11	763.026,08	2,79	289.073,92	-
Normatização e FiscalizaçãoDireitos Indiv., Coletivos	7.000,00	7.000,00	-	100,00	0,00	6.900,00	-	-	-	7.000,00	-
Serviço da Divisão Interna	2.251.000,00	2.187.000,00	272.000,00	1.669.450,10	5,35	517.549,90	291.148,98	1.548.604,72	5,67	638.395,28	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.273.500,00	1.273.500,00	18.415,77	950.390,06	3,04	323.101,94	106.828,43	700.266,97	2,56	573.233,43	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	140.000,00	77.375,00	12.800,00	76.969,67	0,25	405,33	14.950,96	69.474,66	0,25	7.900,34	-
Assistência Comunitária	1.113.500,00	1.088.225,00	5.815,77	773.028,39	2,48	315.196,61	92.453,47	537.812,27	1,97	550.412,73	-
Administração Geral	10.000,00	100.400,00	-	100.400,00	0,32	-	(576,00)	92.979,64	0,34	7.420,36	-
Demais Subfunções	10.000,00	7.500,00	-	-	-	7.500,00	-	-	-	7.500,00	-
SAÚDE	8.068.400,00	8.529.088,33	833.779,60	6.640.013,85	21,27	1.889.074,48	1.132.816,04	5.046.280,61	18,48	3.482.807,72	-
Atenção Básica	4.128.000,00	3.907.097,27	278.536,18	2.682.649,35	8,59	1.224.447,92	378.274,07	1.956.384,51	7,16	1.950.712,76	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	131.000,00	117.000,00	-	14.050,44	0,05	102.949,56	-	14.050,44	0,05	102.949,56	-
Suporte Profilático e Terapêutico	373.000,00	363.000,00	-	2.000,00	0,01	361.000,00	-	-	-	363.000,00	-
Vigilância Sanitária	68.000,00	48.000,00	-	48.000,00	1,11	48.000,00	-	-	-	48.000,00	-
Vigilância Epidemiológica	423.400,00	418.400,00	28.000,00	348.000,00	1,11	70.400,00	18.780,00	124.157,00	0,45	294.243,00	-
Administração Geral	2.947.000,00	3.675.591,06	527.243,42	3.593.314,06	11,51	82.277,00	735.761,97	2.951.688,66	10,81	723.902,40	-
EDUCAÇÃO	20.670.000,00	21.267.079,50	481.193,57	12.169.520,79	38,99	9.897.558,00	2.101.190,52	11.522.537,27	42,20	9.744.542,23	-
Ensino Fundamental	13.734.500,00	14.023.866,88	184.558,28	8.215.820,81	26,32	5.868.046,07	1.519.282,00	7.847.025,22	28,74	6.176.841,66	-
Educação Infantil	3.950.000,00	3.947.600,00	-	800.000,00	2,56	3.147.600,00	97.689,55	729.974,61	2,67	3.217.625,39	-
Administração Geral	2.662.000,00	2.944.455,51	282.541,69	2.907.474,81	9,31	36.980,70	451.404,13	2.721.598,62	9,97	222.856,89	-
Demais Subfunções	323.500,00	351.157,11	14.093,60	246.225,08	0,79	104.932,03	32.814,84	223.938,82	0,82	127.218,29	-
CULTURA	436.000,00	432.902,89	-	-	-	432.902,89	-	-	-	432.902,89	-
Difusão Cultural	436.000,00	432.902,89	-	-	-	432.902,89	-	-	-	432.902,89	-
URBANISMO	8.063.000,00	7.782.837,61	197.030,41	3.755.065,72	12,03	4.027.771,89	537.380,86	3.592.936,62	13,16	4.189.900,99	-
Infra-Estrutura Urbana	2.771.000,00	2.938.900,00	115.000,00	1.737.000,00	5,57	1.201.900,00	112.419,29	1.698.732,78	6,22	1.240.167,22	-
Serviços Urbanos	1.987.000,00	1.927.137,21	-	-	-	1.927.137,21	-	-	-	1.927.137,21	-
Administração Geral	2.812.000,00	2.442.790,40	(11.151,44)	1.747.951,39	5,60	694.839,01	321.641,61	1.625.763,97	5,95	817.026,43	-
Demais Subfunções	513.000,00	474.010,00	93.181,85	270.114,33	0,87	203.895,67	103.319,96	268.439,87	0,98	205.570,13	-
SANEAMENTO	2.000.000,00	1.912.000,00	84.760,04	626.741,89	2,01	1.285.258,11	96.720,15	578.306,65	2,12	1.333.693,35	-
Demais Subfunções	2.000.000,00	1.912.000,00	84.760,04	626.741,89	2,01	1.285.258,11	96.720,15	578.306,65	2,12	1.333.693,35	-
GESTÃO AMBIENTAL	28.000,00	28.000,00	-	-	-	28.000,00	-	-	-	28.000,00	-
Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-
Controle Ambiental	8.000,00	8.000,00	-	-	-	8.000,00	-	-	-	8.000,00	-
AGRICULTURA	541.000,00	291.000,00	(21.988,34)	117.526,68	0,38	173.473,32	12.079,76	78.133,01	0,29	212.866,99	-
Promoção da Produção Agropecuária	335.000,00	85.000,00	-	-	-	85.000,00	-	-	-	85.000,00	-
Administração Geral	206.000,00	206.000,00	(21.988,34)	117.526,68	0,38	88.473,32	12.079,76	78.133,01	0,29	127.866,99	-
ENERGIA	30.000,00	30.000,00	-	-	-	30.000,00	-	-	-	30.000,00	-
Energia Elétrica	30.000,00	30.000,00	-	-	-	30.000,00	-	-	-	30.000,00	-
TRANSPORTE	432.100,00	404.100,00	50.859,39	189.236,19	0,61	214.863,81	50.570,25	136.324,54	0,50	267.775,46	-
Transporte Coletivos Urbanos	20.000,00	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-
Transporte Rodoviário	412.100,00	394.100,00	50.859,39	189.236,19	0,61	204.863,81	50.570,25	136.324,54	0,50	257.775,46	-
DESPORTO E LAZER	398.000,00	378.000,00	(17.200,00)	81.750,00	0,26	296.250,00	10.050,00	70.811,40	0,26	307.188,60	-
Difusão Cultural	165.000,00	165.000,00	-	10.000,00	0,03	155.000,00	10.000,00	10.000,00	0,04	155.000,00	-
Turismo	13.000,00	13.000,00	-	-	-	13.000,00	-	-	-	13.000,00	-
Desporto Comunitário	130.000,00	130.000,00	(17.200,00)	71.750,00	0,23	58.250,00	50,00	60.811,40	0,22	69.188,60	-
Lazer	90.000,00	70.000,00	-	-	-	70.000,00	-	-	-	70.000,00	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	450.000,00	450.000,00	-	-	-	450.000,00	-	-	-	450.000,00	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	50.386.000,00	50.565.071,33	2.232.894,54	31.212.862,13	100,00	19.352.209,20	5.059.560,89	27.365.079,59	100,00	23.259.991,74	-

FONTE: Sistema Fator, Unidade Responsável: Secretaria de Planejamento e Finanças. Emissão: 27/11/2023, às 13:30

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

NOTA:

MUNICÍPIO DE ITAMARI - ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO DE 2022 A OUTUBRO DE 2023/ 5º BIMESTRE DE 2023

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.792.271,08	4.133.021,84	2.835.613,00	3.001.405,34	2.270.994,87	2.441.648,56	2.815.932,66	2.755.255,19	3.137.196,33	2.394.316,85	2.552.337,48	2.633.495,82	33.763.489,02	48.992.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	28.806,77	472.879,28	89.587,78	16.642,39	26.811,99	23.413,74	30.071,90	25.963,10	24.247,94	27.010,70	69.516,27	202.787,30	1.037.739,06	1.877.000,00
IPTU	4.019,94	6.611,82	1.278,28	179,24	4.690,36	234,10	1.862,60	662,41	1.313,37	1.554,45	1.538,56	26.113,82	140.000,00	140.000,00
ISS	21.014,64	32.196,44	5.844,94	9.483,76	21.192,13	14.175,73	13.883,91	19.834,00	21.383,08	20.142,03	10.721,39	39.290,99	229.163,84	263.000,00
ITBI	600,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	334,25	55.235,69	334,25	15.000,00
IRRF	3.172,19	165.741,37	76.640,06	3.090,43	-	1.626,36	6.707,69	3.362,66	695,27	3.949,94	-	161.448,25	426.434,22	1.400.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	268.329,65	5.824,50	3.888,96	929,50	7.377,55	7.617,70	2.104,03	-	1.271,11	2.004,74	175,25	299.522,99	59.000,00
Contribuições	15.690,56	15.191,82	16.628,96	15.823,12	14.765,58	14.874,57	17.321,77	17.756,75	15.846,88	15.720,89	15.269,77	-	174.890,67	220.000,00
Receta Patrimonial	33.776,62	33.537,64	28.852,26	22.973,23	23.725,47	18.776,78	22.705,27	18.674,84	20.619,81	17.124,27	14.892,77	17.687,38	273.346,34	555.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	33.776,62	33.537,64	26.566,78	22.973,23	23.725,47	18.776,78	22.705,27	18.674,84	18.490,17	17.124,27	14.892,77	17.687,38	268.931,22	553.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	2.285,48	-	-	-	-	-	2.129,64	-	-	-	4.415,12	2.000,00
Receta de Serviços	17.337,45	3.961,35	-	-	3.964,65	1.982,25	3.961,50	-	1.981,35	1.981,35	1.981,35	1.981,35	39.132,60	60.000,00
Transferências Correntes	2.700.739,05	3.607.451,75	2.700.544,00	2.945.966,60	2.201.727,18	2.382.601,22	2.741.872,22	2.692.860,50	3.074.500,45	2.332.479,64	2.450.677,32	2.408.467,66	32.239.887,59	46.255.000,00
Cota-Parte do FPM	1.334.810,12	2.074.027,27	1.355.768,51	1.794.174,90	1.097.579,10	1.254.875,43	1.394.995,50	1.302.915,33	1.625.882,34	1.104.859,28	1.126.292,10	1.046.057,92	16.512.237,80	18.780.000,00
Cota-Parte do ICMS	291.101,22	323.360,87	236.103,90	236.493,24	260.707,47	276.503,12	374.066,66	269.513,28	309.798,62	322.744,92	300.946,18	367.043,78	3.568.383,26	3.800.000,00
Cota-Parte do IPVA	15.016,51	15.727,52	15.742,18	29.829,70	9.479,63	11.565,69	11.188,86	20.135,14	30.202,57	18.753,01	15.921,83	17.237,74	210.800,38	200.000,00
Cota-Parte do ITR	142,13	29,84	6,15	23,42	26,09	18,85	5,00	6,41	7,67	-	319,61	858,74	1.473,39	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	1.119,83	1.591,04	1.777,01	1.267,22	1.570,48	1.674,25	1.505,59	1.877,43	1.705,70	1.518,24	1.967,64	2.198,11	19.772,54	30.000,00
Transferências do FUNDEB	845.112,03	902.860,36	900.326,83	668.098,42	568.008,93	564.068,93	703.138,79	606.518,87	586.764,61	640.329,99	592.519,40	619.276,02	8.197.023,18	16.450.000,00
Outras Transferências Correntes	213.437,21	289.854,85	190.819,42	216.079,70	264.355,48	273.894,95	256.971,82	491.894,04	520.138,94	244.244,72	412.710,56	355.795,35	3.730.197,04	6.990.000,00
Outras Receitas Correntes	(4.079,37)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.572,13	(1.507,24)	25.000,00
DEDUÇÕES (II)	328.213,89	353.536,00	321.513,71	412.104,16	273.558,33	308.592,50	356.051,07	318.513,92	278.359,39	289.277,17	262.372,93	286.239,51	3.788.332,58	4.207.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	328.213,89	353.536,00	321.513,71	412.104,16	273.558,33	308.592,50	356.051,07	318.513,92	278.359,39	289.277,17	262.372,93	286.239,51	3.788.332,58	4.207.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.464.057,19	3.779.485,84	2.514.099,29	2.589.301,18	1.997.436,54	2.133.056,06	2.459.881,59	2.436.741,27	2.858.836,94	2.105.039,68	2.289.964,55	2.347.256,31	29.975.156,44	44.785.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	298.505,00	-	-	-	298.505,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	2.464.057,19	3.779.485,84	2.514.099,29	2.589.301,18	1.997.436,54	2.133.056,06	2.459.881,59	2.436.741,27	2.560.331,94	2.105.039,68	2.289.964,55	2.347.256,31	29.676.651,44	44.785.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VI)	48.437,33	96.960,00	52.080,00	52.080,00	46.872,00	46.872,00	47.520,00	47.520,00	50.160,00	50.160,00	50.160,00	50.160,00	638.981,33	650.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	2.415.619,86	3.682.525,84	2.462.019,29	2.537.221,18	1.950.564,54	2.086.184,06	2.412.361,59	2.389.221,27	2.510.171,94	2.054.879,68	2.239.804,55	2.297.096,31	29.037.670,11	44.135.000,00

FONTE: Sistema Fatur, Unidade Responsável: Secretária de Planejamento e Finanças. Emissão: 27/11/2023, às 13:30
NOTA:

MUNICÍPIO DE ITAMARI - ESTADO DA BAHIA RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2023/ 5º BIMESTRE DE 2023					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)					
Em Reais					
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
	(a)	Até o Bimestre			
		(b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-			
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-			
Ativo	-	-			
Inativo	-	-			
Pensionista	-	-			
Receita de Contribuições Patronais	-	-			
Ativo	-	-			
Inativo	-	-			
Pensionista	-	-			
Receita Patrimonial	-	-			
Receitas Imobiliárias	-	-			
Receitas de Valores Mobiliários	-	-			
Outras Receitas Patrimoniais	-	-			
Receita de Serviços	-	-			
Outras Receitas Correntes	-	-			
Compensação Financeira entre os regimes	-	-			
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Anual do RPPS (II1)	-	-			
Demais Receitas Correntes	-	-			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-			
Amortização de Empréstimos	-	-			
Outras Receitas de Capital	-	-			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	-	-			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	No Exercício
		(d)	(e)	(f)	(g)
Benefícios	-	-	-	-	-
Aposentadorias	-	-	-	-	-
Pensões por Morte	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
Compensação Financeira entre os regimes	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	-	-	-	-	-
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)²	-	-	-	-	-
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR					
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-				
Outros Aportes para o RPPS	-				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	-				
Investimentos e Aplicações	-				
Outros Bens e Direitos	-				
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
	(a)	Até o Bimestre			
		(b)			
RECEITAS CORRENTES (VII)	-	-			
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-			
Ativo	-	-			
Inativo	-	-			
Pensionista	-	-			
Receita de Contribuições Patronais	-	-			
Ativo	-	-			
Inativo	-	-			
Pensionista	-	-			
Receita Patrimonial	-	-			
Receitas Imobiliárias	-	-			
Receitas de Valores Mobiliários	-	-			
Outras Receitas Patrimoniais	-	-			
Receita de Serviços	-	-			
Outras Receitas Correntes	-	-			
Compensação Previdenciária entre os regimes	-	-			
Demais Receitas Correntes	-	-			
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	-	-			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-			
Amortização de Empréstimos	-	-			
Outras Receitas de Capital	-	-			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	-	-			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios Aposentadorias Pensões por Morte Outras Despesas Previdenciárias Compensação Previdenciária entre os regimes Demais Despesas Previdenciárias						
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)						
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)²		-	-	-	-	
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADOS				
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva						
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
Receitas Correntes	-	-				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	-	-				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Despesas Correntes (XIII) Pessoal e Encargos Sociais Demais Despesas Correntes Despesas de Capital (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)²		-	-	-	-	
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)				
Contribuições dos Servidores Demais Receitas Previdenciárias		-				
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	-	-				
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS						
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)	
Aposentadorias Pensões Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	-	-	-	-	-	-
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)²		-	-	-	-	

NOTA:
1 Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.
2 O resultado previdenciário será apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).

MUNICÍPIO DE ITAMARI - ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2023/ 5º BIMESTRE DE 2023

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais	
ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2023	
		RECEITAS REALIZADAS	
		(a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	44.785.000,00		23.731.613,41
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.877.000,00		536.053,01
IPTU	140.000,00		15.482,06
ISS	263.000,00		175.952,76
ITBI	15.000,00		55.904,19
IRRF	1.400.000,00		257.520,66
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	59.000,00		31.193,34
Contribuições	220.000,00		144.008,29
Receita Patrimonial	555.000,00		206.032,08
Aplicações Financeiras (II)	553.000,00		201.616,96
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00		4.415,12
Transferências Correntes	42.048.000,00		22.825.114,10
Cota-Parte do FPM	15.380.000,00		10.652.898,42
Cota-Parte do ICMS	3.040.000,00		2.363.137,17
Cota-Parte do IPVA	160.000,00		144.045,77
Cota-Parte do ITR	4.000,00		1.041,18
Transferências da LC 61/1989	24.000,00		17.061,67
Transferências do FUNDEB	16.400.000,00		6.442.502,84
Outras Transferências Correntes	7.040.000,00		3.204.427,05
Demais Receitas Correntes	85.000,00		20.405,93
Outras Receitas Financeiras (III)	-		-
Receitas Correntes Restantes	85.000,00		20.405,93
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	44.232.000,00		23.529.996,45
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	5.601.000,00		699.644,24
Operações de Crédito (VIII)	-		-
Amortização de Empréstimos (IX)	-		-
Alienação de Bens	20.000,00		-
Outras Alienações de Bens	20.000,00		-
Transferências de Capital	5.581.000,00		699.644,24
Convênios	4.483.000,00		494.415,80
Outras Transferências de Capital	1.098.000,00		205.228,44
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	5.601.000,00		699.644,24
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	49.833.000,00		24.229.640,69
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	49.833.000,00		24.229.640,69

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	41.425.871,83	27.980.184,98	24.139.897,24	22.651.012,15	242.735,85	131.634,00	131.634,00
Pessoal e Encargos Sociais	25.918.048,36	18.490.290,34	15.947.529,69	14.549.180,07	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	2.000,00	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	15.505.823,47	9.489.894,64	8.192.367,55	8.101.832,08	242.735,85	131.634,00	131.634,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	41.423.871,83	27.980.184,98	24.139.897,24	22.651.012,15	242.735,85	131.634,00	131.634,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	8.689.199,50	3.232.677,15	3.165.182,35	3.165.182,35	-	-	-
Investimentos	7.078.199,50	1.747.750,00	1.709.482,78	1.709.482,78	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XXVII)	1.611.000,00	1.484.927,15	1.455.699,57	1.455.699,57	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	7.078.199,50	1.747.750,00	1.709.482,78	1.709.482,78	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	450.000,00						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	48.952.071,33	29.727.934,98	25.849.380,02	24.360.494,93	242.735,85	131.634,00	131.634,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	48.952.071,33	29.727.934,98	25.849.380,02	24.360.494,93	242.735,85	131.634,00	131.634,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]							(505.224,09)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIIa + XXXIIIIb + XXXIIIIc)]							(505.224,09)
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							412.663,00
JUROS NOMINAIS							
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)							201.616,96
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)							-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)							(303.607,13)

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2022 (a)	Até o Bimestre/ 2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	42.139.112,87	40.590.508,15
DEDUÇÕES (XL)	2.258.925,31	4.855.142,59
Disponibilidade de Caixa	2.258.925,31	4.855.142,59
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.790.272,33	2.791.033,60
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	242.735,85	-
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	288.611,17	2.064.108,99
Demais Haveres Financeiros	-	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	39.880.187,56	35.735.365,56
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		4.144.822,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		523.680,00
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2023	
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIa - XLIIb)		(242.735,85)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		-
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		-
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		(92.905,15)
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		-
OUTROS AJUSTES (XLIX)		(4.598.259,83)
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII)] +/- (XLIX)]		(303.607,13)
RESULTADO PRIMARIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		(505.224,09)
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		-

FONTE: Sistema Fator, Unidade Responsável: Secretaria de Planejamento e Finanças. Emissão: 27/11/2023, às 13:30
NOTA:

MUNICÍPIO DE ITAMARI - ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2023/ 5º BIMESTRE DE 2023

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)		1,00	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS		1.818.000,00	504.859,67
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU		140.000,00	15.402,06
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITH		15.000,00	55.904,19
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS		263.000,00	175.952,76
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF		1.400.000,00	257.520,66
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS		22.815.000,00	16.233.263,09
2.1- Cota-Parte FPM		18.780.000,00	13.080.922,48
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		17.000.000,00	12.252.562,56
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e		1.780.000,00	828.359,92
2.2- Cota-Parte ICMS		3.800.000,00	2.953.921,17
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação		30.000,00	17.061,67
2.4- Cota-Parte ITR		5.000,00	1.301,42
2.5- Cota-Parte IPV A		200.000,00	180.056,35
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		-	-
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		-	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)		24.633.000,00	16.738.122,76
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))1		4.207.000,00	3.077.556,81
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))		1.951.250,00	1.103.550,06
FUNDEB		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS		16.520.000,00	6.455.876,24
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		8.620.000,00	4.838.302,79
6.1.1- Principal		8.500.000,00	4.824.929,39
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		120.000,00	13.373,40
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		-	-
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF		3.800.000,00	1.617.573,45
6.2.1- Principal		3.800.000,00	1.617.573,45
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		-	-
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT		3.300.000,00	-
6.3.1- Principal		3.300.000,00	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		-	-
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		-	-
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR		800.000,00	-
6.4.1- Principal		800.000,00	-
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		-	-
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)		4.293.000,00	1.747.372,58
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR			55.464,12
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS			55.464,12

9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)		6.511.340,36				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	16.520.000,00	8.281.000,00	7.919.031,79	7.167.089,39		
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14.188.000,00	8.264.000,00	7.906.097,19	7.154.154,79		
10.1.1- Educação Infantil	3.030.000,00	800.000,00	729.974,61	632.285,06		
10.1.2- Ensino Fundamental	11.158.000,00	7.464.000,00	7.176.122,58	6.521.869,73		
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-		
10.1.4- Educação Especial	-	-	-	-		
10.1.5- Administração Geral	-	-	-	-		
10.2- OUTRAS DESPESAS	2.332.000,00	17.000,00	12.934,60	12.934,60		
10.2.1- Educação Infantil	890.000,00	-	-	-		
10.2.2- Ensino Fundamental	1.442.000,00	17.000,00	12.934,60	12.934,60		
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-		
10.2.4- Educação Especial	-	-	-	-		
10.2.5- Administração Geral	-	-	-	-		
10.2.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-		
10.2.7- Outras	-	-	-	-		
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO)5,9	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO5,9
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	8.281.000,00	7.919.031,50	7.167.089,39	-	-	1.463.155,26
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.251.000,00	6.890.351,70	6.138.409,59	-	-	2.052.048,91
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	1.030.000,00	1.028.679,80	1.028.679,80	-	-	-
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-	-
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	-	-	-	-	-	-
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	8.264.000,00	7.906.097,19	7.154.154,79	-	-	-
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	-
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal12	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR NÃO APLICADO	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)	
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	4.519.113,37	-	7.906.097,19	7.906.097,19	-	122,46
16- PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	-
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO	% NÃO APLICADO	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	645.587,62	-	-	-	-	-
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	992.238,27	-	-	-	-	-
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	720.505,05	-	-	-	-	-
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	271.733,22	-	-	-	-	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	3.481.422,39	3.349.845,86	3.151.743,33	2.951.494,59	
20.1- Educação Infantil	7.600,00	-	-	-	-
20.2- Ensino Fundamental	529.366,88	442.371,05	430.144,71	430.144,71	-
20.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
20.4- Educação Especial	-	-	-	-	-
20.5- Administração Geral	2.944.455,51	2.907.474,81	2.721.598,62	2.521.349,88	-
20.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
20.7- Outras	-	-	-	-	-
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	20.001.422,39	11.630.845,86	11.070.775,12	10.118.583,98	
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.927.600,00	800.000,00	729.974,61	632.285,06	-
21.1.1- Creche	3.927.600,00	800.000,00	729.974,61	632.285,06	-
21.1.2- Pré-escola	-	-	-	-	-
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	16.073.822,39	10.830.845,86	10.340.800,51	9.486.298,92	-
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL					VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)					3.151.743,33
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L-4)					3.077.556,81
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)					-
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.(s)					-
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS					-
27- (-) CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))					-
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)					6.229.300,14
APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5			VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS			4.184.530,69	6.229.300,14	37,22
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-	-	-	-
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	-	-	-	-	-
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	-	-	-	-	-
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	-	-	-	-	-
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.183.600,00	678.472,54			
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.132.000,00	678.134,86			
31.1.1- Salário-Educação	425.000,00	192.281,58			
31.1.2- PDDE	1.500,00	0,15			
31.1.3- PNAE	268.500,00	158.915,51			
31.1.4 - PNATE	83.500,00	53.520,46			
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	353.500,00	273.417,16			
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-			
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-			
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-			
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	51.600,00	337,68			

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	1.265.657,11	538.674,84	451.762,15	451.762,15	
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	20.000,00	-	-	-	
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	894.500,00	292.449,76	227.823,33	227.823,33	
32.3- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	
32.4- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	-	-	
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	-	-	
32.8- OUTRAS	351.157,11	246.225,08	223.938,82	223.938,82	
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO					
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	21.267.079,50	12.169.520,70	11.522.537,27	10.570.346,13	
33.1- Despesas Correntes	19.898.629,50	12.169.520,70	11.522.536,98	10.570.346,13	
33.1.1- Pessoal Ativo	16.563.439,84	10.595.439,84	10.218.966,95	9.294.845,20	
33.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	
33.1.4- Outras Despesas Correntes	3.335.189,66	1.574.080,86	1.303.570,03	1.275.500,93	
33.2- Despesas de Capital	1.368.450,00				
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	
33.2.2- Outras Despesas de Capital	1.368.450,00				
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022			55.464,12		2.053,68
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			6.455.876,24		192.381,58
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)			7.167.089,39		117.698,74
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			(655.749,03)		76.636,52
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			1.038.201,28		-
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			-		63.299,41
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			382.452,25		13.337,11

Fonte: Sistema Fator, Unidade Responsável: Secretária de Planejamento e Finanças. Emissão: 27/11/2023, às 13:30

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.

Nota:

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VANT e os RPNP dessas despesas.

8 Quando da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9 Nessa coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

MUNICÍPIO DE ITAMARI - ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2023/ 5º BIMESTRE DE 2023

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.818.000,00	1.818.000,00	504.859,67	27,77
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	140.000,00	140.000,00	15.482,06	11,06
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	15.000,00	15.000,00	55.904,19	372,69
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	263.000,00	263.000,00	175.952,76	66,90
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.400.000,00	1.400.000,00	257.520,66	18,39
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	21.035.000,00	21.035.000,00	15.404.903,17	73,23
Cota-Parte FPM	17.000.000,00	17.000.000,00	12.252.562,56	72,07
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	1.301,42	26,03
Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	180.056,35	90,03
Cota-Parte ICMS	3.800.000,00	3.800.000,00	2.953.921,17	77,73
Cota-Parte IPI-Exportação	30.000,00	30.000,00	17.061,67	56,87
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	22.853.000,00	22.853.000,00	15.909.762,84	69,62

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	280.000,00	25.145,97	8.000,00	31,81	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	260.000,00	18.645,97	8.000,00	42,90	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	20.000,00	6.500,00	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	131.000,00	117.000,00	14.050,44	12,01	14.050,44	12,01	14.050,44	12,01	-
Despesas Correntes	130.000,00	117.000,00	14.050,44	12,01	14.050,44	12,01	14.050,44	12,01	-
Despesas de Capital	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	50.000,00	40.000,00	2.000,00	5,00	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	50.000,00	40.000,00	2.000,00	5,00	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	20.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	15.000,00	10.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	14.000,00	9.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	2.947.000,00	3.532.471,03	3.450.194,03	97,67	2.808.568,63	79,51	2.628.295,05	74,40	-
Despesas Correntes	2.942.000,00	3.532.471,03	3.450.194,03	97,67	2.808.568,63	79,51	2.628.295,05	74,40	-
Despesas de Capital	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	3.443.000,00	3.724.617,00	3.474.244,47	93,28	2.822.619,07	75,78	2.642.345,49	70,94	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS						DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)						3.474.244,47	2.822.619,07	2.642.345,49
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)								
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)								
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)								
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)						3.474.244,47	2.822.619,07	2.642.345,49
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)								2.386.464,43
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)								2.386.464,43
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII) ¹							436.154,64	
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)								
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)							17,74	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))				
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIXd)				-
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR									
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)
Empenhos de 2023					-	-	-	-	-
Empenhos de 2022									
Empenhos de 2021									
Empenhos de 2020									
Empenhos de 2019 e anteriores									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)									
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)									

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	4.525.000,00	4.525.000,00	2.012.786,58	44,48
Proveniente da União	4.385.000,00	4.385.000,00	1.904.818,38	43,44
Proveniente dos Estados	140.000,00	140.000,00	107.968,20	77,12
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	115.400,00	115.400,00	26.422,01	22,90
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	4.640.400,00	4.640.400,00	2.039.208,59	43,94

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.846.000,00	3.881.951,30	2.674.649,35	68,90	1.956.384,51	50,40	1.889.181,29	48,67	-
Despesas Correntes	3.581.000,00	3.616.951,30	2.674.649,35	73,95	1.956.384,51	54,09	1.889.181,29	52,23	-
Despesas de Capital	265.000,00	265.000,00	-	-	-	-	-	-	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	323.000,00	323.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	322.000,00	322.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	48.000,00	48.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	43.000,00	43.000,00	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	408.400,00	408.400,00	348.000,00	85,21	124.157,00	30,40	105.377,00	25,80	-
Despesas Correntes	403.400,00	403.400,00	348.000,00	86,27	124.157,00	30,78	105.377,00	26,12	-
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	143.120,03	143.120,03	100,00	143.120,03	100,00	143.120,03	100,00	-
Despesas Correntes	-	143.120,03	143.120,03	100,00	143.120,03	100,00	143.120,03	100,00	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	4.625.400,00	4.804.471,33	3.165.769,38	65,89	2.223.661,54	46,28	2.137.678,32	44,49	-

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	4.126.000,00	3.907.097,27	2.682.649,35	68,66	1.956.384,51	50,07	1.889.181,29	48,35	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	131.000,00	117.000,00	14.050,44	12,01	14.050,44	12,01	14.050,44	12,01	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	373.000,00	363.000,00	2.000,00	0,55	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	68.000,00	48.000,00	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	423.400,00	418.400,00	348.000,00	83,17	124.157,00	29,67	105.377,00	25,19	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLV) = (X + XXXVIII)	2.947.000,00	3.675.591,06	3.593.314,06	97,76	2.951.688,66	80,31	2.771.415,08	75,40	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	8.068.400,00	8.529.088,33	6.640.013,85	77,85	5.046.280,61	59,17	4.780.023,81	56,04	-

FONTE: Sistema Fator, Unidade Responsável: Secretaria de Planejamento e Finanças. Emissão: 27/11/2023, às 13:30

Notas:

¹Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

²Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

³Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

MUNICÍPIO DE ITAMARI - ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2023/ 5º BIMESTRE DE 2023

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

								R\$ 1,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA								
EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO								
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE JEQUIÉ								
	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (e)
		Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100	Até o bimestre (c)	% (c/a) x 100	Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (I)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (II)	88.137,68	92.030,13	104,42	78.554,34	89,13	78.265,89	88,80	-
Despesas Correntes	88.137,68	92.030,13	104,42	78.554,34	89,13	78.265,89	88,80	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (III)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (V)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (VII)	5.928,70	6.207,01	104,69	4.608,85	77,74	4.576,26	77,19	-
Despesas Correntes	5.928,70	6.207,01	104,69	4.608,85	77,74	4.576,26	77,19	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS EXECUTADAS EM CONSÓRCIO PÚBLICO (VIII) = (I + II + III + IV + V + VI + VII)	94.066,38	98.237,14	104,43	83.163,19	88,41	82.842,15	88,07	-
DEDUÇÕES DA DESPESA COM ASPS		DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		
		(d)		(e)		(f)		
Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (IX)								
Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (X)								
Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XI)								
VALOR APLICADO EM ASPS (XII) = (VIII - IX - X - XI)		98.237,14		83.163,19		82.842,15		

MUNICÍPIO DE ITAMARI - ESTADO DA BAHIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2023/ 5º BIMESTRE DE 2023

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)											
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					REGISTROS EFETUADOS EM 2023					
						No bimestre			Até o Bimestre		
TOTAL DE ATIVOS											
Ativos Constituídos pela SPE											
TOTAL DE PASSIVOS											
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE											
Provisões de PPP											
Outros Passivos											
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS											
Obrigações Contratuais											
Riscos não Provisionados											
Garantias Concedidas											
Outros Passivos Contingentes											
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)											
Contratadas (I.1)											
...											
...											
A contratar (I.2)											
...											
...											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
...											
...											
A contratar (II.2)											
...											
...											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

FONTE: Sistema Fator, Unidade Responsável: Secretaria de Planejamento e Finanças. Emissão: 27/11/2023, às 13:30

NOTA:

MUNICÍPIO DE ITAMARI - ESTADO DA BAHIA				
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A OUTUBRO DE 2023/ 5º BIMESTRE DE 2023				
Em Reais				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		50.386.000,00		
Previsão Atualizada		50.386.000,00		
Receitas Realizadas		24.431.257,65		
Déficit Orçamentário		2.873.821,94		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				
DESPESAS		50.386.000,00		
Dotação Inicial		50.565.071,33		
Dotação Atualizada		31.212.862,13		
Despesas Empenhadas		27.305.079,59		
Despesas Liquidadas		25.816.194,50		
Despesas Pagas				
Superávit Orçamentário				
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		31.212.862,13		
Despesas Liquidadas		27.305.079,59		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		29.975.156,44		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		29.676.651,44		
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		29.037.670,11		
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas		-		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		-		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		-		
Resultado Previdenciário		-		
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)				
Receitas Previdenciárias Realizadas		-		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		-		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		-		
Resultado Previdenciário		-		
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		412.863,00	(505.224,09)	(122,43)
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		523.680,00	4.144.822,00	791,48
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		242.735,85	-	242.735,85 -
Poder Executivo		242.735,85	-	242.735,85 -
Poder Legislativo		-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		131.634,00	-	131.634,00 -
Poder Executivo		108.994,61	-	108.994,61 -
Poder Legislativo		22.639,39	-	22.639,39 -
TOTAL		374.369,85	-	374.369,85 -
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		6.229.300,14	25%	37,22
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		7.906.097,19	70%	122,46
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		-	50%	-
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital		-	15%	-
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recurso de impostos		2.822.619,07	15%	17,74
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)		-		

FONTE: Sistema Fator, Unidade Responsável: Secretaria de Planejamento e Finanças. Emissão: 27/11/2023, às 13:30